



**RELATÓRIO Nº 66**

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

Sr. Chefe,

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 11203865-4, e em atendimento ao Ocio nº 2680043/2022 da Delegacia de Defesa Institucional da Polícia Federal (DELINST/DRCOR/SR/PF/RS) (doc. SEI nº 29780032), inspecionamos, no dia 26/07/2022 e acompanhados da PF, o canil da empregadora [REDAZIDA] (CPF [REDAZIDA]) localizado na Rua das Professoras, 3143 – Bairro Águas Claras – Viamão/RS – CEP 94760-000 (coordenadas GPS: 30º10'22" S, 50º50'49" O), com o propósito de averiguar possível redução de trabalhadores a condições análogas às de escravo.

No local, a empregadora maninha aproximadamente 300 cães que haviam sido recolhidos em situação de abandono. Para tanto, contava com o trabalho de quatro empregados sem registro que se aavam nas funções de alimentação dos animais e limpeza dos canis e, adicionalmente, na separação de materiais recicláveis (tampas plásticas de garrafas, principalmente) que eram vendidos pela empregadora para empresas de reciclagem. Esses trabalhadores foram registrados no curso da ação fiscal.

Não houve a caracterização de trabalho escravo contemporâneo nas condições de trabalho verificadas.

Anexo a este relatório, segue auto de infração lavrado contra a empregadora pela falta de registro de empregados, no qual constam os detalhes da caracterização dos vínculos de emprego.

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento deste relatório de fiscalização para:

- 1) Polícia Federal, para instrução do procedimento nº 2020.0036943-SR/PF/RS.
- 2) DETRAE, para conhecimento e registro de ação de combate ao trabalho análogo ao de escravo na qual NÃO se constatou o ilícito.

Documento assinado eletronicamente

[REDAZIDA]

[REDAZIDA]



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29780059** e o código CRC **DAED10C9**.

---

**Referência:** Processo nº 10264.110127/2022-11.

SEI nº 29780059